

PORTARIA Nº 024, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Designa membros para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Eleitoral do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural de São Lourenço, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, autarquia do município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19, incisos XV e XX, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Eleitoral**, que irá acompanhar a elaboração do edital, bem como fiscalizar todo o processo eleitoral do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural de São Lourenço:

I - Caroline Eidt, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula nº 3074/02;

II - Everton Luiz Lovera, ocupante do cargo de Articulador de Atividades Culturais II, matrícula nº 1203; e

III - Gesmari Soletti Mafeollett, ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional, matrícula nº 1651/02.

Art. 2º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto minerva.

Art. 3º Por se tratar de serviço de relevante interesse social, os membros da Comissão, nomeados por esta Portaria, não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 18 de abril de 2017.

RENNÃ HIGOR FEDRIGO
Presidente da Autarquia

Publicado no _____
Dia ____/____/____

Daniel Lorenzetti
Analista Adm. Hab. em Direito
Matrícula nº 1971/01